



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



CONTRATO Nº 70/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Eurson Napoli, nº 1426, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE de um lado, e de outro a empresa **J. C. VENEROSKI - EVENTOS**, estabelecida na Avenida Planalto, 820, Centro, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 21.253.780/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital Pregão Presencial nº **24/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR ESTRUTURA PARA A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ESTRUTURA PARA SHOWS E EXPOSIÇÃO, E EXECUÇÃO DE RODEIO E QUEIMA DE FOGOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MUNICIPALIDADE.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa deverá fornecer equipamentos e profissionais qualificados, e que atendam a necessidade imposta por cada trabalho.

– A retirada da estrutura implantada deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias após a conclusão dos trabalhos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Além das obrigações genéricas do edital, a empresa fica obrigada a:

- 1 - Prover o serviço completo de organização e realização do rodeio, sendo que o mesmo deverá ter início às 20h30min, com duas horas e meia de duração no primeiro dia do evento e duas horas de duração nos demais dias;
- 2 - Fornecer animais para montarias com no mínimo duas tropas diferentes devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes e para abertura do rodeio para entrada dos pavilhões, para todos os dias do rodeio;
- 3 - Apresentar cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do profissional responsável pelo acompanhamento licitante a apresentação da Guia de Transporte Animal evento sendo de responsabilidade do licitante a apresentação da Guia de Transporte Animal – GTA para todos os animais envolvidos no evento;
- 4 – É de responsabilidade da empresa licitante a liberação da realização do rodeio junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR
- 5 – Fornecer Locutores, salva vidas e juizes com ilibada conduta e profissionalismo em numero suficiente para todo o evento;
- 6 - Contratar seguro individual para todos os competidores, locutores, juizes, salva vidas e demais auxiliares que trabalharão na pista, com cobertura mínima de R\$ 125.000,00 no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



caso de morte ou invalidez, com apresentação de apólice de seguro específica para o fim, efetuada em seguradora com idoneidade comprovada.

- 7 - Fornecimento de estrutura completa conforme descrição constante na planilha de itens, sendo que a estrutura será fiscalizada pela Comissão anteriormente e durante a realização do evento;
- 8 - Fornecer estrutura completa de som e iluminação profissional conforme planilha dos itens, com atuação em rodeios de grande porte, em nível estadual ou nacional, compatível com a estrutura da arena a ser realizado o rodeio.
- 9 - Fornecer toda alimentação, água, pasto, embarcadores e transporte para os animais que participarão do rodeio;
- 10 - Retirar todos os animais da arena logo após a realização de cada evento;
- 11 - Fornecer transporte, hospedagem e alimentação para os tratadores e demais pessoas envolvidas na execução do rodeio;
- 12 - Realizar shows pirotécnicos conforme planilha de itens.
- 13 - Fornecer arquibancadas, conforme descrição detalhada na planilha de itens sendo que estas deverão ter liberação do Corpo de Bombeiros;
- 14 - Fornecer camarotes conforme descrição detalhada na planilha de itens, dispendo de espaço destinado à divulgação visual dos patrocinadores. Os camarotes deverão ter liberação do Corpo de Bombeiros;
- 15 - Apresentar as ART's de instalação das arquibancadas e dos camarotes em até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o início do evento;
- 16 - O Valor total da premiação será de no mínimo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme descrição detalhada na planilha de itens;
- 17 - Arcar com todas as despesas e encargos decorrentes da realização dos serviços prestados;
- 18 - Fornecer toda a estrutura solicitada em todos os dias da festa;
- 19 - Cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e sua proposta assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, entre outros;
- 20 - Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a execução do objeto;
- 21 - Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto
- 22 - Responsabilizar-se por vícios e danos decorrente do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90);
- 23 - Refazer, reparar, corrigir, ou substituir as suas expensas, no prazo fixado pela Comissão Organizadora, os serviços, itens, ou equipamentos que apresentarem falhas ou divergirem do exigido/contratado;
- 24 - Comunicar ao Município com antecedência motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos, com sua devida comprovação, sujeitando-se as penalidades previstas no edital;
- 25 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos suficientes dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, responsabilizando-se pela segurança individual e coletiva dos mesmos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
 RESILIENTE



- 26 – Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, securitários e previdenciários decorrentes das contratações para operacionalização do evento;
 27 – Relatar a Comissão Organizadora toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;
 28 – Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO – Fica a cargo do Município:

- 1 – Responsabilizar-se pelo terreno para montagem da estrutura do evento;
 2 – Disponibilizar ambulância com motorista e equipe de atendimento de primeiros socorros para todos os dias do evento;
 3 – Todos os demais itens referente a fiscalização, pagamento e retenções devidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de **R\$ 98.300,00 (Noventa e oito mil e trezentos reais)**.

LOTES 2017/2020					
ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de 40 camarotes, com todos os acessórios, com as seguintes características: 2,30 X 3,30 m, com três pisos e com cobertura modelo pirâmide ou chapéu de bruxa (10X10), com no mínimo 7 m de altura, duas escadas (para entrada e saída), devidamente iluminado, com o fundo fechado em tecido anti-chamas, com hall de entrada em pirâmide 3X3, toda fechada.	diária	3	2.351,67	7.055,00
2	Locação de arena profissional com as seguintes características: 130 metros painéis de frente, contendo 6 bretes de 2,30m e mais 5 bretes de espera; 15 mangueiras para querência, tamanho padrão com no mínimo 80 painéis para querência com 18 porteiros para repartição; 1 embarcador para animais compatível com transporte, toda a estrutura em chapas tubular 2 polegada 03 milímetros.	diária	3	1.350,00	4.050,00
3	Locação de 90m de arquibancada, todas cobertas e fechada nas costa com lona com as seguintes características mínimas: tubular pré-moldada metálica com 0,70 metros largura nas tábuas com 9 degraus, montados de acordo com o layout da pista, com parapeito de 1,2 m de altura na frente e 1,50 m atrás, deverá conter passarela, escadas na parte da frente atendendo as exigências do corpo de bombeiros.	diária	3	2.300,00	6.900,00
4	Locação de iluminação para a arena com as seguintes características mínimas: 8maxibrute de 2000, 8 postes em aço de no mínimo 05 m para fixação da iluminação, mesa de controle compatível, racks de iluminação e cabeamento com isolador, 1 caminhão para studio climatizado, 600 metros de fio 2x2. 5,3 cabos de 75 metros 3x10,3Muti cabo de 65 metros cada 6 vias.	diária	3	350,00	1.050,00



IBEMA

RESILIENTE



5	Locação de sonorização profissional com as seguintes características mínimas: som profissional para rodeio 16 caixas kf, 16 grave duplo sistema fly, 12 potencia wiank, 1 mesa yamara, um processador ddx 260, 1 equalizador, 1 compressão, 1 crossover, 2 caixa retorno, 1 potencia atak 1280, 3 microfone sem fio, 6 microfone com fio, com studio próprio climatizado, dentre outros equipamentos para o bom funcionamento, com isolador, 1 caminhão para studio climatizado, 500 metros de fio 2x2. 5,3 cabos de 55 metros 3x10,2Muti cabo de 65 metros cada 6 vias.	diária	3	500,00	1.500,00
6	Locação de cenário da arena para a abertura do rodeio contendo no mínimo. -Túnel inflável para a entrada dos profissionais do rodeio; - Elevador duplo para destaque do rodeio; - Cortinas de led; - Pavilhão com as imagens de: - Nossa Senhora Aparecida -Nosso Senhor Jesus Cristo -São Sebastião - Plataforma; e - Pódio para os vencedores	diária	3	350,00	1.050,00
7	Locação de 25 touros para montarias com no mínimo duas tropas diferentes devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes e 4 cavalos para abertura do rodeio para entrada dos Pavilhões, para os dias do Rodeio.	diária	3	1.200,00	3.600,00
8	Locação de 15 Cavalos para Montarias em cutiano, Devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes para os dias do Rodeio	diária	3	850,00	2.550,00
9	Locação de 650 m de fechamento de placas galvanizadas com no mínimo 2 m de altura.	diária	3	1.350,00	4.050,00
10	03 locutores profissionais de rodeio de renome nacional. Sendo: 1 locutor comercial voz padrão, 2 locutores de pista.	diária	3	1.300,00	3.900,00
11	03 Salva-vidas profissionais de rodeio com experiência em rodeio de grande porte.	diária	3	350,00	1.050,00
12	2 juizes profissionais de rodeio Sendo: 01 juiz de pista; 01 juiz de Brete com experiência em rodeio.	diária	3	350,00	1.050,00
13	2 porteiros com experiência para solta dos animais do Brete.	diária	3	170,00	510,00
14	Seguro de vida e de acidentes para os profissionais em volvidos no rodeio, com as seguintes coberturas mínimas: morte acidental: R\$ 125.000,00, invalidez permanente, total, parcial por acidente: R\$ 125.000,00	diária	3	120,00	360,00
15	Premiação para os peões: do primeiro ao quinto colocado Rodeio em Touros. 1ºLugar - 2.000,00 2º Lugar 1.000,00 3ºLugar - 800,00 4º Lugar - 700,00 5º Lugar - 500,00	UN	1	5.000,00	5.000,00
16	Premiação para os peões: do primeiro ao quinto colocado Rodeio em Cavalos (Cutiano).	UN	1	3.000,00	3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



	1º Lugar – 1.000,00 2º Lugar – 800,00 3º Lugar – 500,00 4º Lugar – 400,00 5º Lugar – 300,00				
17	Uniformes para todos os peões que participarão do rodeio: 60 camisas de manga longa confeccionadas em tecido de algodão padronizadas.	UN	60	43,00	2.580,00
18	Rodeio em carneiro, com no mínimo 15 carneiros devidamente documentados e liberados Locutor mirim + DJ Trages de couro para todas as crianças que monta nos carneiros. Trajes salva vidas trajes de princesas e Rainha. Roupas para auxiliares de pista e porteiro. Bandeiras, Brindes para todas as crianças e Realização do rodeio em carneiro completo.	diária	3	700,00	2.100,00
19	Locação de 25 tendas de 5 X 5 m com cobertura no formato pirâmide e com 3 lados fechados , para todos dias das festividades .	diária	3	1.700,00	5.100,00
20	Locação de 06 tendas 10x10com cobertura no formato pirâmidepara todos dias das festividades .	diária	3	850,00	2.550,00
21	02 camarins para os artistas cobertos e fechados em chapa de TS e estrutura montante em alumínio, climatizado com ar condicionado e iluminado, com geladeira ou frigobar, mesa de apoio, sofás e poltronas; com fechadura nas portas e banheiro privativo, devidamente abastecido conforme exigências.	Diária	3	550,00	1.650,00
22	01 Estande externo coberto medindo 5x6 m em chapa de TS e estrutura de montante em alumínio com vidros e porta com fechadura. Com mobiliário, 1 Geladeira, Uma mesa com 6 cadeiras, 1 bistrô com 3 banquetas 1 balcão De apoio, ar condicionado, iluminação e piso deck.	diária	3	300,00	900,00
23	02 Vans para transporte dos artistas e músicos e ficar a disposição dos mesmos.	diária	3	300,00	900,00
24	200 metros de piso deck	diária	3	100,00	300,00
25	01 testeira em treliça de alumínio com logomarca da festa nas medias 3x5m	diária	3	100,00	300,00
26	Montagem de área vip coberta com 100 metros quadrados acompanhando o nível dos camarotes com acesso aos mesmos, fechada de grades e com escada.	diária	3	300,00	900,00
27	Locação de 90 m de cobertura, pavilhão ou tendas, para arquibancadas com fechamento nas costas com lonas brancas anti-chamas a serem montadas conforme projeto de montagem do evento.	diária	3	900,00	2.700,00
28	Locação de 04 banheiros químicos, sendoconvencionais e incluindo a higienização completa diária para todos os dias do evento, com produtos desinfetantes, manter abastecido de papel higiênico, bem como o transporte e amão de obra especializada. Osbanheiros também devem estar identificados como Masculino e Feminino, para atender nos dias do evento.	diária	3	300,00	900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



29	<p>Serviço de queima de fogos: Abertura e encerramento.</p> <p>Piromusical de grande porte - 1ª noite:</p> <p>05 sputinik efeito com abertura de 3m de altura na cor prata;</p> <p>02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito chorão; 02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito gliter;</p> <p>02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito vaso ouro;</p> <p>02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito vaso vermelho;</p> <p>02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito trassante intermitente prata;</p> <p>02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito trassante cometa branco;</p> <p>02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito trassante cometa prata;</p> <p>02 fantasticcollor;</p> <p>02 cruzamentos para direita trassante verde;</p> <p>02 cruzamentos para esquerda trassante azul;</p> <p>02 cruzamentos para direita trassante prata;</p> <p>02 cruzamentos para esquerda trassante dourado;</p> <p>01 torta chinesa 100 tubos 33mm saindo em "z" efeito trassante; azul com crossete verde nas pontas;</p> <p>01 torta chinesa reta 36 tubos 27mm efeito folha seca;</p> <p>01 torta chinesa reta 36 tubos 27mm efeito explosão de cores;</p> <p>01 placa chinesa efeito em "z" trassante com crosset nas pontas;</p> <p>01 torta chinesa reta 16 tubos 27mm efeito crisântemo;</p> <p>01 torta chinesa reta 16 tubos 27mm efeito brocate;</p> <p>05 piscas, efeito flash luminoso;</p> <p>01 torta chinesa 15 tubos 33mm em "w" efeito trassante prata com crosset nas pontas;</p> <p>01 torta chinesa 100 tubos 38mm efeito em "z" subindo trassante prata.</p> <p>abrindocrosset azul nas pontas;</p> <p>01 torta crossete 15 tubos 33mm em "w" efeito trassante em verde crosset amarelo nas pontas; 01 torta crossete 15 tubos 33mm em "w" efeito trassante vermelho crosset azul nas pontas;</p> <p>01 cascata de 30m chuva de prata;</p> <p>01 painel de Jesus Cristo;</p> <p>01 painel de Nossa Senhora da Aparecida.</p> <p>Piromusical de grande porte - 2ª noite:</p> <p>05 sputinik efeito com abertura de 3m de altura na cor prata;</p> <p>02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito chorão; 02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito gliter;</p> <p>02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito vaso ouro;</p> <p>02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito vaso vermelho;</p> <p>02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito trassante intermitente prata;</p> <p>02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito trassante cometa branco;</p> <p>02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito</p>	diária	3	2.600,00	7.800,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---	----------	----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



trassantecometa prata;
 02 fantasticcollor;
 02 cruzamentos para direita trassante verde;
 02 cruzamentos para esquerda trassante azul;
 02 cruzamentos para direita trassante prata;
 02 cruzamentos para esquerda trassante dourado;
 01 torta chinesa 100 tubos 33mm saindo em "z" efeito trassante; azul com crossete verde nas pontas;
 01 torta chinesa reta 36 tubos 27mm efeito folha seca;
 01 torta chinesa reta 36 tubos 27mm efeito explosão de cores;
 01 placa chinesa efeito em "z" trassante com crosset nas pontas;
 01 torta chinesa reta 16 tubos 27mm efeito crisântemo;
 01 torta chinesa reta 16 tubos 27mm efeito brocate;
 05 piscas efeito flash luminoso;
 01 torta chinesa 15 tubos 33mm em "w" efeito trassante prata com crosset nas pontas;
 01 torta chinesa 100 tubos 38mm efeito em "z" subindo trassante prata.
 abrindocrosset azul nas pontas;
 01 torta crossete 15 tubos 33mm em "w" efeito trassante em verde crosset amarelo nas pontas; 01 torta crossete 15 tubos 33mm em "w" efeito trassante vermelho crosset azul nas pontas;
 01 cascata de 30m chuva de prata;
 01 painel de Jesus Cristo;
 01 painel de Nossa Senhora da Aparecida.
3ª noite: piromusical de grande porte em 3 caminhonetes - encerramento:
 15foguetes de 1,5" azul para sequencial;
 15foguetes de 1,5" vermelho para sequencial;
 15foguetes de 1,5" prata para sequencial;
 15foguetes de 1,5" efeito cracker para sequencial;
 05 sputinik efeito com abertura de 3m de altura na cor prata;
 03 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito chorão;
 02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito gliter;
 02 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito vaso ouro;
 03 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito vaso vermelho;
 01 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito trassante intermitente prata;
 04 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito trassante cometa branco;
 03 placas em leque 1/5" 9 tubos efeito trassante cometa prata;
 02 fantasticcollor;
 02 cruzamentos para direita trassante verde;
 02 cruzamentos para esquerda trassante azul;
 02 cruzamentos para direita trassante prata;
 02 cruzamentos para esquerda trassante dourado;
 01 torta chinesa 100 tubos 33mm saindo em "z" efeito trassante; azul com crossete verde nas pontas;
 02 torta chinesa de 50 tubos em w;
 01 torta chinesa de 156 tubos efeito 8;

2017/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 IBEMA
 RESILIENTE
 www.pibema.pr.gov.br



IBEMA

RESILIENTE



	<p>01 torta chinesa reta 36 tubos 27mm efeito 01 torta chinesa reta 36 tubos 27mm efeito explosão de cores; 01 placa chinesa efeito em "z" trassante com crosset nas pontas; 01 torta chinesa reta 16 tubos 27mm efeito crisântemo; 01 torta chinesa reta 16 tubos 27mm efeito brocate; 05 piscas efeito flash luminoso; 01 torta chinesa 15 tubos 33mm em "w" efeito trassante prata com crosset nas pontas; 01 torta chinesa 100 tubos 38mm efeito em "z" subindo trassante prata abrindo crosset azul nas pontas; 01 torta crossete 15 tubos 33mm em "w" efeito trassante em verde crosset amarelo nas pontas; 01 torta crossete 15 tubos 33mm em "w" efeito trassante vermelho crosset azul nas pontas.</p> <p>Fundo - encerramento: 01 torta chinesa miragem 100 tubos; 01 torta chinesa ariel 80 tubos; 02 tortas chinesas color rain 36 tubos; 02 tortas chinesas fantastic color 48 tubos; 01 torta caribe 50 tubos 2 polegadas; 02 torta cancum 25 tubos 2 polegadas; 50 morteiros 3 polegadas; 05 morteiros 4 polegadas; 02 morteiros 6 polegadas; 01 morteiro 7 polegadas; 01 supertorta em z chinesa subida azul fecha em dourado; 01 cascata de 30m chuva de prata; 01 sequencial de arena; 01 painel de Jesus Cristo; 01 painel de Nossa Senhora da Aparecida.</p>				
30	<p>Locação de um palco 16x14 com área de trabalho de 25mts quadrados, com cobertura em duas águas com altura mínima de 8mts, e piso com altura de 2.20 mts do chão, com passagem em baixo para os touros, para todos os dias do evento a ser montado acima dos bretes do rodeio, para realização de shows de nível nacional.</p>	diária	3	1.300,00	3.900,00
31	<p>Seguranças para controle de acesso, revistas e segurança preventiva dentro dos locais do evento, devidamente uniformizados e identificados, efetivo de no mínimo 17 seguranças diários compreendendo profissionais masculinos e femininos.</p>	diária	3	1.700,00	5.100,00
32	<p>DUPLA SERTANEJA APRESENTAÇÃO DIA 10.06.2018 Com inicio as 20h00min e encerramento às 23h00min Sugestões: Barreto e Campo Grande, Jean e Julio. Rony e Ronaldo, João de Souza e Bonifacio, Matheus Andrade.</p>	diária	1	2.000,00	2.000,00
33	<p>Locação de Som e Iluminação de Palco de Acordo com Raid Técnico das Duplas Carreiro & Capataz e Mariana e Mateus: Pede-se 2 (dois) assistentes no palco para o cabeamento da banda. 1(um) técnico responsável pelo monitor. 1(um) técnico responsável pelo P.A, para prestarem</p>	diária	3	1.500,00	4.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



assistência aos técnicos da dupla durante a passagem de som e durante o show.
A Energia elétrica que alimenta o sistema de som e Luz, é de total responsabilidade da empresa de som que, devera checar com o responsável do evento a necessidade de Geradores adicionais.
A equipe deverá estar a disposição no Palco as 14hrs, pedimos que o responsável pelo sistema, juntamente com sua equipe, esteja no local.
O palco deve estar livre para a montagem do cenário. Todo o equipamento de som e luz deverá ser montado 12(doze) horas antes do início do show.

SISTEMA DE P.A CONSOLES: F.O.H

AvidDigidesign: Profile Mix Rack com 03 DSPs ou mais.

Yamaha: PM5D RH

Soundcraft :V16

Midas:Pro9, Pro6, Pro3ouPro2

DiGiCo: SD7 ou SD8

Sistema de som de quatro vias Estéreo compatível com o local do evento, devidamente equalizado e processado de qualidade profissional, capaz de reproduzir sem distorções, um SPL de 120dbS na housemix.

Caixas de Front Fill são indispensáveis.

Housemix a 25 metros da boca de cena em ambientes fechado, e a 30 metros em ambiente aberto, altura máxima do chão 15 cm.

SISTEMA DE MONITOR: Consoles Monitor

Midas:Pro9, Pro6, Pro3 ou Pro2

Yamaha: PM5DRHouM7CL.

Sistema de comunicação com Dois pontos (MONITOR, P.A)

BACK LINE:

01 SideFill Duplo 4 vias estéreo, em caso de Line-Array necessário estar em Fly

01 Sub Drums (Os Falantes e Cx devera estar em ótimo estado) caso contrario devera ser substituído

01 Amplificador de Baixo Ampeg, Hartke ou GK800

01 FENDER TWIN

12 Praticáveis pantográficos (2,00 X 1,00)

Rider de Iluminação

Relação De Equipamentos 12 Lâmpadas Par #64

Foco 5 Com Gel 61 6 Mini Brutt De 6 Lâmpadas 6

Elipsoidal 4 StrobeAtomic 3000 12 MovingBeam 200

12 Par Led 2 Maquina De Fumaça (Com

Ventiladores) 1 Pro Power 24 vias A Disponibilidade

TOTAL da Dupla 2 Luzes De Serviço No Teto Do

Palco(Indispensável) 1 Console Avolites (StandBy)

34	Hotel para os Artistas Carreiro & Capataz e Equipe e Mariana & Mateus e Equipe, bem como para dupla de escolha para o encerramento dia 10/06/2018.	diária	80	60,00	4.800,00
35	Alimentação Para os Artistas e Equipes – Almoço e Jantar.	UN	80	19,00	1.520,00
36	Atendimento as exigências de cada artista, quanto a itens necessários nos Camarins de acordo com o disposto nos Anexos 1 e 2 do Termo de Referencia	diária	3	375,00	1.125,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



PARAGRAFO PRIMEIRO - Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, conforme medição, mediante apresentação de ART ou RRT e emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de execução emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- Prova de regularidade de tributos Estaduais;
- CNDT.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a empresa não tenha conta na CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária:**

10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.06 - DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0011.2.052 - Gestão da Cultura

3.3.90.39.00 (252) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 000.

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO e LOCAL de EXECUÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO - O prazo de fornecimento/realização nos dias 8, 9 e 10 de junho/2018, conforme cronograma da Municipalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A retirada da estrutura implantada deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias após a conclusão dos trabalhos.

PARAGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência do presente contrato é prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias.

PARAGRAFO TERCEIRO - LOCAL DE EXECUÇÃO: TERRENO PRÓXIMO AO PAÇO MUNICIPAL.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

1 - À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

2 - Pela recusa injustificada para a execução, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

3 - Pelo atraso ou demora injustificados para execução, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

4 - Pela execução em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição/refazimento dos serviços.

5 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

6 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

7 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO QUARTO - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

PARAGRAFO QUINTO - O contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

- 1 - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
- 2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARAGRAFO SEXTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PARAGRAFO SETIMO - A anulação do procedimento licitatório induz à da Contrato.

PARAGRAFO OITAVO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

PARAGRAFO NONO - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

PARAGRAFO DECIMO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARAGRAFO DÉCIMOSEGUNDO - Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA—OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

1 - São obrigações do Município:

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes prestação dos serviços que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



- 1.3 - Impedir que terceiros executem a prestação dos serviços objeto deste Pregão;
 1.4 - Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
 1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

- 2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
 2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
 2.4 - Efetuar a prestação dos serviços dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
 2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
 2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
 2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
 2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução;
 2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
 2.10 - Executar o serviço, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
 2.11 - Garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:

- 3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
 3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
 3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
 3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLAUSULA OITAVA- DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão do presente contrato será de responsabilidade da Secretaria solicitante.

PARAGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato é o (a) sr. (a) Adriana Souza dos Santos.

PARAGRAFO QUINTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO


PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Ibema, 25/05/2018.


MUNICÍPIO DE IBEMA
Adelar Antonio Arrosi
CPF: 313.957.679-04


Adriana Santos de Souza
Fiscal do Contrato


J. C. VENEROSKI - EVENTOS
João Carlos Veneroski
CPF: 026.933.839-00


Osmar Daga
Gestor do Contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2018****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**

CONTRATADA: J. C. VENEROSKI - EVENTOS, estabelecida na Avenida Planalto, 820, Centro, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 21.253.780/0001-51.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR ESTRUTURA PARA A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ESTRUTURA PARA SHOWS E EXPOSIÇÃO, E EXECUÇÃO DE RODEIO E QUEIMA DE FOGOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MUNICIPALIDADE.

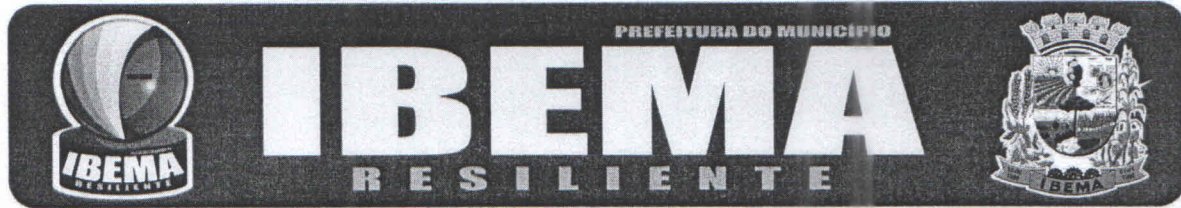
PREÇO: R\$ 98.300,00 (Noventa e oito mil e trezentos reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DO CONTRATO: 25/05/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24/2018.

2017/2018
- A.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: J. C. VENEROSKI - EVENTOS, estabelecida na Avenida Planalto, 820, Centro, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 21.253.780/0001-51.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR ESTRUTURA PARA A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ESTRUTURA PARA SHOWS E EXPOSIÇÃO, E EXECUÇÃO DE RODEIO E QUEIMA DE FOGOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MUNICIPALIDADE.

PREÇO: R\$ 98.300,00 (Noventa e oito mil e trezentos reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DO CONTRATO: 25/05/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24/2018.